



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO À CIDADANIA

PORTARIA Nº 001, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Institui a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania de Campo Alegre, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado– PSS, que trata da seleção de entrevistadores do Cadastro Único, para atuarem no Cadastro Único para Programas Sociais – Campo Alegre – Al.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Cíntia Cecília Araújo Pereira;
- Dayara Greyce Pinto Araújo;
- Jéssica de Medeiros Vieira;
- Hérica Kristiane da Silva Souza;
- Rosilene Simão da Silva.

Art. 3º - Incumbe à Comissão o Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

Gabinete da Secretária, Campo Alegre – Al, 11 de Agosto de 2023.

Janaina Roberta Matias
Secretária Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania

Rua Bom Jesus, nº 61 – Centro - Campo Alegre – AL

e-mail: smascampoalegre@hotmail.com.br